

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

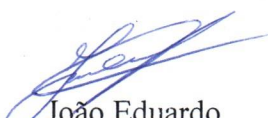
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:40 h (dezesseis horas e quarenta minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o **vereador Eltinho** convocado na qualidade de suplente do **vereador Breno Orleans (Presidente)** em razão de ausência justificada, o **vereador João Eduardo (Secretário)**, e o **vereador João da Lotação**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Secretário da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

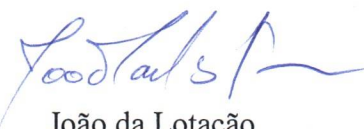
1) Discussão e Deliberação sobre o PL 57/2025, de autoria do Vereador Igor Soares, que dispõe sobre o direito ao abono de faltas escolares por motivo de saúde, crença religiosa e expressão cultural. Após discussão do Projeto, o vereador João Eduardo apresentou emenda ao projeto de lei, onde explicitou os motivos que pretende alterar a proposição. Após a leitura da emenda apresentada, os demais vereadores tomaram ciência de seu conteúdo e **aprovaram por unanimidade** de seus membros a proposição **com emendas** apresentadas.

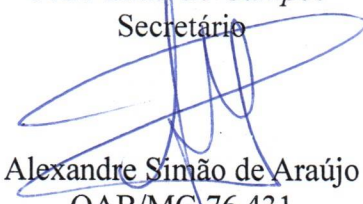
Diante da apresentação de emenda, o projeto será encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para que análise da constitucionalidade e legalidade da emenda apresentada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Eltinho
Elton Cláudio Pimentel Gontijo
Suplente


João Eduardo
João Eduardo Campos
Secretário


João da Lotação
João Carlos Ferreira
Membro


Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara
Municipal